

## **DELIBERAÇÃO Nº 09/2023**

Brasília, 27 de fevereiro de 2023.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 326ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, assim como o disposto no Artigo 60, XXVIII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020, 20 de abril de 2021 e 13 de abril de 2022 e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020, 29/4/2021 e 19/4/2022,

### **RESOLVE:**

I – Aprovar o Regimento Interno do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, peça 49 - eDOC 4C1CE44F-e, com base no Parecer Jurídico PR/AJ/SSB nº 666, de 06 de dezembro de 2022, peça 53 -eDOC 7D3A30A5-e, e na Nota Técnica AE/GPE/UGP nº 012, de 21 de novembro de 2022, peça 50 - eDOC 22398385-e, constantes do processo administrativo digital nº 59500.000655/2017 - 46; e

II - Revogar a Deliberação nº 53, de 29 de novembro de 2021, que aprovou o Regimento Interno do Comitê do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração.

**HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA**  
Presidente do Conselho de Administração